



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Formalização de Demanda

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela demanda:	WILSON CESAR ARAUJO
E-mail institucional:	secretaria_adm@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800-443-2000

2. Identificação da demanda

Registro de preços para futura contratação de serviços de publicação de atos públicos em jornal de grande circulação, DOE/MG e DOU.

Lote	Descrição	Valor Lote				
INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI						
1	ATOS DE PUBLICIDADE	R\$ 463.425,00				
Item	Descrição	Unid.Medida	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	PUBLICACAO DE ATO NO DIARIO OFICIAL DE MINAS GERAIS	CM	SERVIÃ#O	1.500,00	151,95	227.925,00
2	PUBLICAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO	CM	SERVIÃ#O	1.500,00	85,00	127.500,00
3	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	CM	SERVIÃ#O	1.500,00	72,00	108.000,00

3. Justificativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

A presente solicitação refere-se à adesão à Ata de Registro de Preços nº 98/2024, originada do Processo Licitatório nº 75/2024, Pregão Presencial nº 24/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Tiros/MG, com o objetivo de contratação de serviços de publicação de atos administrativos e legais da Administração Pública Municipal.

A contratação dos serviços de publicação de atos oficiais é imprescindível para assegurar a transparência, a publicidade e o cumprimento das obrigações legais previstas na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021. A publicação de documentos oficiais, tais como editais, atos normativos, contratos e demais atos administrativos, constitui instrumento fundamental para garantir o acesso público à informação e a legitimidade dos atos da gestão pública.

Considerando que a demanda por publicações é variável, não contínua e pode apresentar flutuações ao longo do tempo, a adesão à Ata de Registro de Preços se apresenta como solução mais eficiente e econômica para o município. Esta modalidade permite a contratação ágil e segura dos serviços conforme a necessidade real, evitando a constituição de estruturas permanentes onerosas para a Administração, ao mesmo tempo em que assegura a conformidade com os princípios da eficiência e economicidade.

Diante do exposto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 98/2024 é plenamente justificada, uma vez que atende aos requisitos legais, técnicos e econômicos, garantindo a continuidade e eficiência da publicação dos atos administrativos da Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG.

4. Alinhamento estratégico

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 98/2024 está alinhada às estratégias do município de Elói Mendes/MG ao promover a transparência e a publicidade dos atos administrativos, garantir eficiência e economia na gestão pública, e assegurar a conformidade com a legislação vigente. Essa contratação contribui para a modernização dos processos, otimização dos recursos públicos e fortalecimento da governança, reforçando o compromisso com a prestação de serviços públicos de qualidade e o acesso à informação pela população.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ é de R\$ 463.425,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

6. Indicação da dotação orçamentária

Dotação: 89 Fonte: 1.500.99

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/05/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.

05/06/2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO